

## EDITAL Nº 102/2023

### INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE VAGAS EM PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO - HCFMUSP NA PRÁTICA 2024-1

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompeia nº 144, Bairro Pompeia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para o **PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO - HCFMUSP NA PRÁTICA**.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**1.1** O Programa Experiência HCFMUSP na Prática foi criado pela Escola de Educação Permanente do HCFMUSP recentemente e proporciona aos estudantes de graduação de cursos de Medicina uma experiência prática no maior Complexo Hospitalar da América Latina.

**1.2** Serão destacadas 08 (oito) vagas somente para o Curso de Medicina do Centro Universitário São Camilo, com atividades entre os meses de fevereiro e julho de 2024 e distribuição dos 08 (oito) alunos ao longo desses meses.

Os estágios terão início em 29/01/2024, sendo possível a inscrição no processo seletivo somente daqueles alunos que cursarão o Módulo Optativo programado a partir do mês de fevereiro/2024.

#### II - DOS OBJETIVOS

Proporcionar aos estudantes de graduação de cursos de Medicina uma experiência prática no maior Complexo Hospitalar da América Latina no primeiro semestre de 2024.

#### III - DA INSCRIÇÃO

**3.1** Período: de 11 a 17 de dezembro de 2023.

**3.2** Local: Ficha de inscrição no FORMS. <https://forms.office.com/r/kNA8T4HGSX>

**Material a ser enviado no momento de inscrição:**

- Ficha de Inscrição no FORMS:

**3.3** No momento da inscrição via FORMS deverão ser preenchidas as seguintes informações:

- Participação em programa de iniciação científica;
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios e jornadas nacionais, regionais e locais;
- Atividades de Monitoria;
- Participação em estágios extracurriculares;
- Participação em ligas acadêmicas (ligante) ou congressos;
- Participação em ONGs ou outras atividades de voluntariado;
- Participação em diretorias de órgãos acadêmicos;
- Participação em atividades esportivas e competições.

**3.3.1 Deverão ser anexados no FORMS de inscrição todos os documentos referentes que comprovem as informações do preenchimento do FORMS. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail ou em data posterior a 17/12/2023.**

**3.3.2 A ficha de inscrição e os documentos comprobatórios deverão ser enviados entre os dias 11/12/2023 e 17/12/2023.**

**3.4** Para a escolha das áreas do estágio, acessar o portal para obter as informações na aba PROGRAMA, acessando o link: <https://eephcfmusp.org.br>. O aluno deverá indicar duas áreas de preferência para que o programa possa, em caso de excedentes de número de inscritos, remanejar o aluno automaticamente.

#### **IV - DAS VAGAS**

Serão selecionados **08 (oito) alunos**, sendo que as vagas deverão ser preenchidas obrigatoriamente por alunos do **Curso de Medicina** do Centro Universitário São Camilo – SP.

#### **V - DOS RESPONSÁVEIS**

Coordenação do Curso de Medicina do Centro Universitário São Camilo;  
Centro de Desenvolvimento de Educação Médica - PROGRAMA DE ATUALIZAÇÃO - HCFMUSP NA PRÁTICA.

#### **VI - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- Ser aluno regularmente matriculado no **12º semestre do Curso de Medicina** do Centro Universitário São Camilo em 2023/2.
- Estar de acordo com os critérios de seleção discriminados neste edital;
- Cursar o estágio prático oferecido pelo programa dentro de seu período determinado para módulo Estágio Obrigatório em Área Optativa, do 12º semestre.
- Não apresentar pendências em módulos de semestres anteriores e no semestre letivo vigente.

#### **VII - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO**

##### **7.1 A. Média de nota do aluno durante a graduação**

Será calculada pela Coordenação do Curso, a partir do histórico escolar do candidato, a média das notas durante todo o período da graduação até o semestre letivo de 2023/2, que valerá de 0 a 10 pontos no total.

##### **7.2 B. Análise curricular**

Após o envio do FORMS de inscrição, o candidato será classificado da seguinte maneira:

- Participação em programa de iniciação científica (até 2 pontos);
- Apresentação de trabalhos em congressos, simpósios e jornadas nacionais, regionais e locais, nesta ordem (até 2 pontos, sendo considerados nessa ordem para a pontuação no quesito);
- Atividades de Monitoria (até 1 ponto);
- Participação em estágios extracurriculares (até 1 ponto);
- Participação em ligas acadêmicas (ligante) ou congressos/simpósios como ouvinte (até 1 ponto);

- Participação em ONGs ou outras atividades de voluntariado (até 1 ponto);
- Participação em diretorias de órgãos acadêmicos (até 1 ponto);
- Participação em atividades esportivas e competições (até 1 ponto).

**7.3** Todos os documentos comprobatórios deverão ser anexados no preenchimento do FORMS de inscrição. Não serão aceitos documentos em data posterior a data limite de inscrição (17/12/2023).

**7.3.1** Essas informações serão analisadas e serão atribuídos pontos de 0 ou 1 para cada item, somando-se ao final, 10 pontos.

**7.4** A classificação final dos candidatos será a somatória da nota média do aluno (A) mais os pontos alcançados na análise curricular (B), sendo considerados, portanto, notas entre 0 e 20.

Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior nota do **Teste do Progresso de 2023**.

## VIII - DO RESULTADO

**8.1** Serão convocados os primeiros 8 selecionados com as melhores notas após análise curricular para uma entrevista.

**8.2** O resultado (candidatos selecionados e lista de espera) será divulgado em **05 de janeiro de 2024**, por e-mail pessoal dos aprovados e no site [www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php](http://www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php) (link "Secretaria – Resultados") e nos murais da Instituição, e que serão convocados para entrevista presencial na Coordenação do Curso no Campus Ipiranga, com a Coordenação da Medicina no dia **11 janeiro de 2024 às 09:00h**.

**8.3** Os oito alunos selecionados serão entrevistados pela coordenação do curso e serão avaliados quanto às suas habilidades e atitudes para a função de estagiário no programa (expressão em língua portuguesa, capacidade de comunicação, postura ética, capacidade de trabalhar em grupo). Após a entrevista o aluno selecionado deverá enviar cópia da **Carteira de Imunização** ao Núcleo de Apoio aos Estágios ([nucleoapoio.estagios@saocamilo-sp.br](mailto:nucleoapoio.estagios@saocamilo-sp.br)) até o dia **12/01/2024**.

Os demais alunos que não foram convocados para a entrevista permanecerão em ordem decrescente de nota obtida no processo de seleção, em lista de espera, podendo ser convocados em caso de desistência ou impedimento de algum dos candidatos selecionados ou, ainda, falta na entrevista com a coordenação.

**8.4** O candidato que não cumprir um ou mais dos itens acima descritos será automaticamente excluído do processo de seleção, sem possibilidade de recurso.

**8.5** O coordenador/supervisor do estágio em que o aluno estiver no dia da entrevista será notificado da necessidade da dispensa do estágio no período da entrevista, sem necessidade de reposição das horas (período da manhã).

**8.6** O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria e demais canais, no ato de divulgação do processo de eleição. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal.

## IX - DA ATIVIDADE DO ALUNO NO PROJETO

**9.1** O programa inclui disciplinas obrigatórias e optativas e o aluno deverá executar atividades administrativas e educativas relacionadas ao projeto em:

- Disciplina obrigatória teórica – Introdução à Prática Médica – 8 horas
- Disciplina optativa com duração de um mês;
- Atividades fora dos campos de prática dos alunos da FMUSP;
- Permitido cursar uma especialidade que será escolhida dentre 2 opções que constarem na lista de especialidades do programa oferecido;
- Programa didático específico desenvolvido pelos Departamentos/disciplinas com orientação do Centro de Desenvolvimento de Educação Médica – CEDEM do HCFMUSP;

**9.2** Os alunos serão avaliados nos estágios da seguinte forma:

- Avaliação formativa - Feedback supervisor do estágio
- Avaliação somativa - Nota e Frequência, registro no CEDEM, certificação pela CCEX, de acordo com cada programa.

**9.3** Caso o aluno não efetue a matrícula em 2024-1 a sua aprovação no processo seletivo será automaticamente cancelada, tornando-se sem efeito.

## X - CARGA HORÁRIA SEMANAL DE DEDICAÇÃO AO PROJETO

**10.1** A carga horária semanal de dedicação ao projeto será de **40 (quarenta) horas, com total de 160 horas relativas à carga horária do** módulo de Estágio Obrigatório em Área Optativa, em atividades presenciais, de acordo com cronograma a ser definido pelos coordenadores de cada estágio do projeto. Este período deverá coincidir com o período de matrícula no módulo de Estágio Obrigatório em Área Optativa, do 12º semestre.

**10.2** Eventuais alterações de cronograma ou horário serão previamente comunicadas e discutidas entre os coordenadores e alunos participantes, tendo sempre em vista o bom aproveitamento global de todas as partes envolvidas.

**10.3** Para a permanência no projeto, será necessária presença integral (100%) e estar regularmente matriculado no semestre vigente. Ficam justificadas faltas em caso de doença ou falecimento de familiares.

**10.4** O aluno exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com as instituições envolvidas (Centro Universitário São Camilo, HCFMUSP).

**10.5** Não haverá, além do compromisso financeiro do CUSC quanto ao investimento por aluno no referido programa, qualquer inclusão de gastos referentes ao transporte, alimentação ou estacionamento nos dias do estágio no programa.

**10.6** A ocorrência de sanções disciplinares aplicadas ao aluno durante o período em que se encontra no programa de iniciação científica automaticamente desvincula o aluno do programa, independentemente do tempo decorrido. O aluno também poderá ser desvinculado precocemente do programa caso apresente desempenho insatisfatório, faltas sucessivas nas atividades propostas

sem a devida justificativa ou cometa infração grave (indo contra os princípios éticos e o exposto nos termos de compromisso e confidencialidade a serem assinados).

**10.6.1** Nestes casos, o aluno será considerado inapto no módulo, devendo ser novamente matriculado no módulo Estágio Obrigatório em Área Optativa, e não mais neste projeto, antes do término do semestre letivo, o que acarretará em atraso na colação de grau médico até que sejam terminados todos os módulos necessários.

## **XI - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO**

**11.1** O aluno assinará um termo de compromisso na instituição concedente do estágio, antes do início de suas atividades no programa.

**11.2** Os alunos participantes estarão cobertos pelo seguro obrigatório contra acidentes pessoais, da Prudential do Brasil Seguros, sob nº de apólice 1099300015987/1.

**11.3** O certificado será emitido pelo HCFMUSP ao aluno que cumprir suas atividades regularmente usando-se os critérios determinados pelo programa.

**11.3.1** Após a emissão, o aluno deverá entregar na coordenação do curso de medicina os documentos comprobatórios da participação no curso.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 08 de dezembro de 2023.

Mônica Gomes Abel  
Secretária Geral